



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de Junho de dois mil e seis.

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva e Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido por parte dos membros presentes qualquer reparo. -----

-----**Assuntos diversos:**-----

-----**Contrato de Comodato entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Centro de Solidariedade de Social de Algodres – Ratificação.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara, o Contrato de Comodato entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Centro de Solidariedade Social de Algodres para Ratificação, que a seguir se transcreve: -----

----- Entre,-----

----- **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva número 505.987.449, representada por António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, -----

----- e -----

-----**Associação “Centro de Solidariedade Social de Algodres”**, pessoa colectiva número 504.425.390, com sede na Rua do Chafariz n.º 1, 6440-011 Algodres, aqui representada por Marcos Gualter Quadrado Velho, Presidente da Direcção.-----

-----que celebram entre si e reduzem a escrito o presente Contrato de Comodato, nos termos e cláusulas seguintes:-----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

-----O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de dois prédios urbanos, sitos na Rua do Chafariz, na freguesia de Algodres, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscritos nas matrizes prediais urbanas n.º 700 e n.º 701 daquela freguesia, cujas cadernetas prediais se anexam.-----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

-----O Primeiro Outorgante cede, gratuitamente, à Segunda Outorgante o referido imóvel para este instale aí as valências de Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.-----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

-----A duração do presente contrato de comodato é de vinte anos, podendo ser renovado por períodos iguais, salvo denúncia expressa por qualquer das partes.-----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

-----A Segundo Outorgante compromete-se a zelar pela correcta utilização do referido imóvel, mantendo-o em perfeito estado de utilização.-----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

-----O incumprimento, por qualquer das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais do direito, à outra parte, o direito de rescindir o contrato.-----

-----A Câmara, depois de analisar o presente Contrato de Comodato, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos.-----

-----**Segunda Revisão ao Orçamento relativo ao ano Financeiro de 2006.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a segunda revisão ao Orçamento relativo ao Ano no Financeiro de 2006, em que os referidos documentos se anexam à Acta.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente Revisão ao Orçamento, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a mesma seja submetida a Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Protocolo de Cooperação – Samaritanos – Missão de Caridade (NIPC 504844016).**

----- Pelo Senhor Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 22 - VPCM / 2006, referente ao Protocolo de Cooperação – Samaritanos – Missão de Caridade (NIPC 504 844 016) para ratificação, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o projecto de protocolo de cooperação elaborado, a pedido do município de Figueira de Castelo Rodrigo, pela à **IPSS SAMARITANOS – Missão de Caridade (NIPC 540 844 016)** com vista a garantir e assegurar a cooperação entre ambas as partes, de forma concertada, e sempre que possível igualitária, a nível da assistência, promoção e/ao reinserção social dos mais desfavorecidos, nomeadamente jovens, menores, idosos, agregados familiares carenciados e de baixo nível socio-económico da respectiva área geográfica. -----

----- Considerando que o projecto de protocolo de cooperação tem por objecto no âmbito do apoio sócio-caritativo, a realização de iniciativas e prestação de serviços, vocacionados para o apoio e promoção e integração social dos grupos sociais mais carenciados. -----

----- Proponho que seja ratificado o respectivo projecto de protocolo de cooperação com vista à autorização de realização de despesas e participações nos termos do mesmo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

----- **Apoio ao Funcionamento da Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão, Casa de Freguesia de Escalhão e Fundação D. Ana Paula Mascarenhas.** -----

----- Pelo Senhor Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 23 – VPCM / 2006, referente ao Apoio ao Funcionamento da Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão, Casa da Freguesia de Escalhão e Fundação D. Ana Paula Mascarenhas, que a seguir se transcreve: -----

----- Proponho que seja aprovada a concessão dos apoios financeiros descritos no documento em anexo, bem como os respectivos critérios de atribuição, no valor total de € 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Euros) entregue no imediato à Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão, Casa da Freguesia de Escalhão e Fundação D. Ana Paula Mascarenhas. -----

----- Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

----- **APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DA FREIXEDA DO TORRÃO, CASA DA FREGUESIA DE ESCALHÃO E FUNDAÇÃO D: ANA PAULA MASCARENHAS** -----

-----A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro estabeleceram um quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais na área da educação, nomeadamente no domínio do prolongamento de horários e transporte das crianças de e para os Jardins-de-Infância. -----

-----A Câmara Municipal, atenta à importância do peso crescente da educação e da formação escolar no desenvolvimento dos sistemas sociais, económicos e culturais do concelho continuará empenhada no desenvolvimento do sector educacional como forma de, em estreita cooperação com a comunidade educativa, contribuir para a contínua melhoria da educação concelhia. -

-----Considerando que as Instituições Particulares de Solidariedade Social supracitadas, desenvolvem actividades e serviços de apoio às Crianças em idade pré-escolar, no tocante ao prolongamento de horários e transportes, proponho que se proceda à transferência das seguintes verbas: -----

----- **I – Material Escolar, Didáctico e Consumíveis de Informática** -----

-----A verba destinada a estes apoios é atribuída, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes instituições: -----

-----À Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão é atribuída a verba de € 300.00 (Trezentos Euros), à Casa da Freguesia de Escalhão a verba de € 750.00 (Setecentos e Cinquenta Euros) e à Fundação D. Ana Paula Mascarenhas a verba de € 2.200.00 (Dois Mil e Duzentos Euros).-----

----- **II – Diversos** -----

-----À Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão è atribuída a verba de € 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Euros) referente ao transporte de crianças da freguesia de Quintã de Pêro Martins para o Jardim-de-Infância. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

----- **Atribuição de Subsídios a IPSS's** -----

-----Pelo Senhor Vice Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º24 –VPCM / 2006, referente à Atribuição de Subsídios a IPSS's, que a seguir se transcreve:-----

----- No âmbito do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições a crianças dos Jardins-de-infância e ao prolongamento do respectivo horário, recebeu a Câmara a verba de € 9.379,41 (Nove mil, trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), correspondente aos serviços prestados às crianças das freguesias abrangidas durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março do presente ano Lectivo.-----

----- Uma vez que esses serviços de apoio à Criança são prestados por diversas instituições do concelho, proponho que se proceda à transferência da verba referida, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes instituições:-----

----- Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão-----	€ 1.415,76
----- Casa da Freguesia de Escalhão-----	€ 1.946,67
----- Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo -----	€ 6.016,98
-----TOTAL-----	€ 9.379,41

----- Mais Proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

----- **Capacidade de Endividamento Utilizada.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 35 – PCM / 2006, referente à Capacidade de Endividamento Utilizada, que a seguir se transcreve: -----

----- No seguimento da aprovação em reunião de Câmara Municipal de 3 de Abril de 2006 da Proposta 29-PCM/2006, submetem-se agora a apreciação as propostas apresentadas pelas instituições bancárias que foram objecto de análise por parte da Comissão Técnica de Análise de Propostas, designada para o efeito por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26 de Abril do corrente ano, pelo que se apresenta também o relatório dessa análise. -----

----- Por último e para cumprimento do disposto no número 5 do artigo 23.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, bem como da alínea d) do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se também em anexo o mapa com a capacidade de endividamento utilizada. -----

-----O relatório da análise de propostas e aquele último deverão, depois de apreciados em reunião de Câmara Municipal ser submetidos a Sessão de Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a mesma seja submetida a Sessão de Assembleia Municipal. -----

-----**Ratificação da Tomada de Posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas e tomada de conhecimento da tomada de posição.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 36 – PCM / 2006, referente à Ratificação da tomada de posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas e tomada de conhecimento da tomada de posição, que a seguir se transcreve: -----

-----No seguimento da tomada de posição do Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas, sou a propor a ratificação por parte da Câmara Municipal da posição ora adoptada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

-----**Conhecimento da tomada de posição de todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a informação – PCM / 2006, referente ao Conhecimento da tomada de posição de todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas, que a seguir se transcreve: -----

-----No seguimento da tomada de posição de todos os Srs. Presidentes de junta de Freguesia do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo face ao estudo da reorganização territorial das Comarcas, sou a levar a conhecimento da Câmara Municipal a tomada de posição ora adoptada.

-----A Câmara, depois de analisar a presente informação, tomou conhecimento. -----

-----**Aprovação da Acta em Minuta.** -----

-----Considerada que foi a urgência dos assuntos tratados na presente reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----